

## VEM SER MENTOR NO CORRE DA ECONOMIA CRIATIVA! EDITAL FA.VELA 002/2024

### PROGRAMA DE MENTORIAS ESPECIALIZADAS VOLUNTÁRIAS

Você tem experiência com mentorias e conhecimento sobre letramento empreendedor?  
Precisamos de você!

**Estamos em busca de profissionais didáticos e criativos para participarem do Corre da Economia Criativa como mentores voluntários.**

O Corre Criativo é nosso programa que apoia jovens a criar e gerir negócios que chega em sua sétima edição com o tema Economia Criativa! A provocação é para que as juventudes empreendedoras ampliem sua visão para as constantes inovações da área e estejam preparadas para se adaptarem ao mercado, hoje e amanhã.

### SOBRE O PROGRAMA DE MENTORIAS ESPECIALIZADAS VOLUNTÁRIAS

O objetivo deste edital é a seleção de **15 (quinze) profissionais voluntários para acompanhar e estimular a formação empreendedora**, através de mentorias (atendimentos individuais ou coletivos), que ofereça orientações, ferramentas e conteúdo que possam auxiliar o desenvolvimento e consolidação dos empreendimentos das juventudes selecionadas, nas temáticas abaixo:

- **Comunicação e marketing**
- **Finanças**
- **Gestão de Projetos**

### REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CANDIDATURA

Procuramos profissionais que apoiem a solução de dúvidas e desenvolvam junto às juventudes mentoradas alternativas para lidar com as fragilidades, bem como estratégias para ampliar as potencialidades do seu negócio.

É necessário experiência em ministrar aulas, mentorias individuais e/ou coletivas. As pessoas selecionadas devem ser organizadas e estarem disponíveis para aprender com o FA.VELA também!

**A participação é aberta a profissionais de diferentes áreas de formação, escolaridade técnica ou superior, faixa etária ou território**, desde que tenham disponibilidade para atuação remota conforme o cronograma de atividades do Corre da Economia Criativa e conhecimento dos temas solicitados.



Patrocínio:

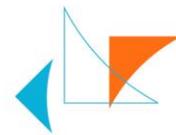


Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





## ATIVIDADES PREVISTAS

Espera-se a disponibilidade das pessoas selecionadas para participar das seguintes atividades do programa de mentorias VOLUNTÁRIAS do Corre da Economia Criativa:

- Participar de reuniões de orientação, alinhamentos, workshop e feedback com a equipe do FA.VELA;
- Elaborar um plano de trabalho ou atendimento personalizado para as mentorias;
- Realizar mentorias (atendimentos individuais ou coletivos), por videoconferência, mediante agendamento pela equipe do FA.VELA;
- Apresentar relatório de atendimento, ao final de cada mentoria realizada;
- Disponibilidade para realizar as **mentorias** nos meses de **abril** e **maio**, de **segundas às quintas-feiras** em horários a serem combinados em momento oportuno.

## REGIME JURÍDICO E OUTRAS INFORMAÇÕES

As contratações serão na **modalidade voluntariado**, não gerando vínculo empregatício, nem o pagamento de qualquer tipo de remuneração, sendo regida pela Lei do Voluntariado (Nº 9.608, de 18/02/1998). Será emitido certificado de atuação no voluntariado para as pessoas selecionadas que realizarem os atendimentos e atividades previstas. Todas as atividades serão realizadas de forma remota, por videoconferência.

## ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

Etapa	Descrição da atividade	Período
1º	Inscrição por meio do formulário online disponível neste link: <a href="https://app.pipefy.com/public/form/-3gQOkYB">https://app.pipefy.com/public/form/-3gQOkYB</a>	07/03/24 a 20/03/24
2º	Entrevistas com a equipe do FA.VELA	10/03/24 a 22/03/24
3º	Comunicação do resultado por e-mail.	26/03/24
4º	Realização do Workshop de preparação para as mentorias especializadas voluntárias	02/04/24
5º	Início das mentorias	03/04/24



Patrocínio:

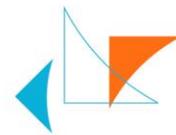


Realização:



MINISTÉRIO DA CULTURA





## INFORMAÇÕES FINAIS

### SOBRE OS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Poderão ser coletados dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, escolaridade, renda mensal) e dados pessoais sensíveis (origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual). **O candidato concorda com o tratamento dos seus dados pessoais sensíveis e declara estar ciente de que a coleta se dará apenas para que seja possível selecionar e comprovar a sua participação como mentor voluntário do Projeto Corre Criativo.**

O FA.VELA poderá tratar, armazenar ou utilizar os dados acima indicados para as seguintes finalidades: seleção de candidatos para o presente Edital; execução e comprovação da participação como mentor voluntário do Projeto Corre Criativo; execução do contrato de voluntariado, caso o candidato seja selecionado; envio de comunicações; cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo; responder a perguntas e solicitações do candidato; avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento, sempre respeitando a liberdade e a privacidade do Titular.

Com o objetivo de cumprir as finalidades indicadas acima, o FA.VELA poderá compartilhar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados com seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviço, bem como com a Administração Pública.

A participação do candidato configura solicitação para tratamento de seus dados para as finalidades aqui indicadas.

Finalizada a seleção de inscrições, os dados pessoais coletados dos candidatos serão armazenados até o fim do tratamento de dados ou a solicitação de sua exclusão pelo Titular, caso não sejam mais necessários para nenhuma finalidade.

### SOBRE O USO DE IMAGEM

As pessoas selecionadas para serem mentoras voluntárias do Corre da Economia Criativa estão cientes que poderão ter seus nomes e imagens divulgados no site e nas redes sociais do FA.VELA, para fins de execução, divulgação e comprovação do Corre da Economia Criativa e das demais atividades do FA.VELA. Por essa razão, cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, "a" da



Patrocínio:

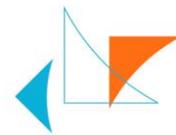


Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Edital deverá ser lido integralmente por quem participar do processo seletivo, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital.

O FA.VELA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis e poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital, **bem como, promover diligências para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições.**

As informações sobre o Edital serão divulgadas por meio das redes sociais do FA.VELA. Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail [correcriativo@favela.org.br](mailto:correcriativo@favela.org.br), até a data de 20/03/24, às 18h.

O FA.VELA é uma associação privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, de modo que a presente seleção não constitui licitação nem concurso público.

Exceções e casos omissos serão analisados pela comissão coordenadora do FA.VELA.

**Vem com a gente!!**

---

TATIANA DOS SANTOS SILVA  
Diretora Presidente



Patrocínio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

